



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 128 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2011

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 056/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA Nº 2325/2011,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – Designar a Desembargadora Federal do Trabalho ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, para participar da Assembleia Geral Extraordinária e reuniões de trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, nos dias 29 e 30 de agosto de 2011, na cidade de São Paulo/SP.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento da Magistrada designada no artigo anterior, no percurso Goiânia/São Paulo/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de julho de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 223/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o OFÍCIO nº 005/11 do Gabinete da Desembargadora Elza Cândida da Silveira,

**R E S O L V E:**

Exonerar a servidora STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador Federal do Trabalho, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Federal do Trabalho Elza Cândida da Silveira, a partir de 1º de agosto de 2011.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de julho de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 225/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o OFÍCIO nº 005/11 do Gabinete da Desembargadora Elza Cândida da Silveira,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o servidor CLÁUDIO CÉSAR DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador Federal do Trabalho, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Federal do Trabalho Elza Cândida da Silveira, a partir de 1º de agosto de 2011.

Art. 2º Dispensar o servidor nomeado no art. 1º da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora Federal do Trabalho Elza Cândida da Silveira, a partir de 1º de agosto de 2011. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de julho de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 136/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2324/2011,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo Auxiliar, para executar serviços de manutenção corretiva na rede elétrica e verificar as condições de funcionamento nos receptores digitais e televisores da referida Vara do Trabalho, nos dias 28 e 29 de julho de 2011, autorizando seu deslocamento àquela localidade, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de julho de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

**ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.it.jus.br](http://www.it.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.it.jus.br/dejt/>.**